SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2599

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2026

A**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 10.150.779/0001-85, com sede em São João da Baliza/RR, por meio do departamento de Licitações Contratação (DLC), torna público o cancelamento da dispensa de licitação nº 003/2026, **Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DESÃO JOÃO DA BALIZA/RR** com fulcro no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe:

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:65897241

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2026-GP
DE: 31 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá/RR, Vereador **JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS, a servidora efetiva, ANELIZA FERNANDES PAIVA, no período de 02 de FEVEREIRO a 03 de MARÇO de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
31 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:4AC00E83

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2026-GP
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá/RR, Vereador **JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, o servidor efetivo ELIÉSER LOPES LIMA, para exercer a função temporária de motorista da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
20 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:6E177386

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
RESOLUÇÃO Nº001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026
AUTORIA: MESA DIRETORA CMSLA.

EMENTA: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea "c" do inciso III do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luiz passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19. ...
III - ....
c) superintender os serviços administrativos da Câmara, autorizar nos limites do orçamento, as suas despesas, e requisitar o numerário do executivo, ordenando as despesas da Câmara Municipal e assinando os cheques nominativos, com o Vereador ou servidor expressamente nomeado e designado para tal fim;"
Art. 2º Ficam revogados o inciso VII do art. 28 e o inciso V do art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência
Em: 19 de fevereiro de 2026.

JANIELLY SALAZAR PONTES	*JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS*
1ª Secretária	Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:9D8F8450

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA N.º 018/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Susej Celestino Lima,** no dia 25 de fevereiro de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para Participar de Reuniões com o Representante da Capital; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de fevereiro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:CF6F9CB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 150/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MURILO MARTINS CAVALCANTE**,** exercendo o cargo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 27/02 e retorno no dia 04/03, da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos administrativos e fazer o translado dos formadores do Projeto Omunga. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,27 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E71AD819

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 152/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2346BEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 151/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias por 20 dias a servidora **ANNA LETHYCIA PAZ BRASIL**, do Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 27 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:213962D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **LICENÇA PRÉVIA**		
01 - CONTROLE		
01. LICENÇA: **03**	02. VALIDADE **02 ANOS**	03. PROCESSO Nº **003/2026**
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) **EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ.**		
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL		

DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**			
06. CNPJ OU CPF: **01.612.681/0001-01**	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. **00001**		
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO **RUA CECI MOTA, S/N**	09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: **CENTRO**		
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: **RR- 407-VICINAL CARACANÃ**	11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:		
12. MUNICIPIO **UIRAMUTÃ**	13. UF **RR**	14. CEP **69.358-000**	15. TELEFONE **(95)991265382**
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: **UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 27 DE FEVEREEIRO 2026.**			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ	18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026		

1ª VIA – REQUERENTE/ 2ª VIA - SEMMAT-UIRAMUTÃ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONDIÇOES DE VALIDADE DESTA LICENÇA~ CUMPRIMENTO DAS EXIGÊMCIAS ABAIXO RELACIONADAS:

A Licença Prévia,deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Que sejam respeitadas e cumpridas a legislação ambiental vigente;
O uso desta licença está restrito somente para atividades nas coordenadas geográficas.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:28182222

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº 003/2026/SEMASD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 001/2026/GAB/PMAA, de 02 de janeiro de 2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula Décima Segunda do contrato administrativo nº 002/2025/SEMAS/PMAA, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **KETHLEN OJEYME COSTA TEIXEIRA VILLALBA**, portadora do **CPF nº. ***.028.572-****, para exercer a função de**FISCAL DO CONTRATO Nº. 002/2026/SEMASD/PMAA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento.

Art. 2°A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Portaria.

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento do Município de Alto Alegre/RR, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Portaria nº 001/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:6CE44A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO 008/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

EDITAL DE6ª CONVOCAÇÃO 008/2026-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº2589, de12 defevereiro de 2026, torna pública a 6ª Convocaçãodos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026para Provimento de vagas para os cargos/funções dePROFESSOR TITULAR, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR TITULAR INDÍGENA formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA,PROFESSOR DE LIBRAS com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR AUXILIARcom LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.
1.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.2–Vila Reislândia – PA Paredão CARGO:Professor–Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MISAEL GOMES DE SOUZA	227	66	CONVOCADO(A)

1.1.A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.
1.2.Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.
2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data:02 de março de 2026.
Horários:08:00hda manhãàs 16:00hda tarde.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1.O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.
3.2.A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade daAdministração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
3.3.O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
a)02 (duas) fotos 3x4;
b)Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
c)Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
d)O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.
e)Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.
f)Cópia do PIS/PASEP;
g)Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
h)Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
i)Comprovante de Residência atual;
j)Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
k)Declaração de bens
l)Declaração de acúmulo de cargos público
m)Cópia da Carteira de trabalho
n)Declaração de quitação eleitoral
o)Certidão de nascimento ou casamento;
p)RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
q)Título de Eleitor;
3.4.O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos02dias do mês demarçode 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:0352B743

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Compras e Licitações, por meio de seu agente de contratação o Srº. **MATEUS COSTA MOREIRA**, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, nº. **001/2026**, Processo Administrativo nº **014/2025/SEMAD**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA. O SERVIÇO VISA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR''**, com abertura para o dia 17 de março de 2026, às 9h30m, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR e no site https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais.

Alto Alegre, RR 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 185/2026/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E77F172B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 007/2025/SEMOU
Concorrência Presencial nº. 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de retorno de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025/SEMOU - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO SÃO SILVESTRE, VILA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RORAIMA.** Retorno será no dia **03/03/2026, às 09h:30min**, na sala da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BA15EE81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2024. PROCESSO N° 160/2024. CONTRATO Nº 003/2025.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025.

ORIGEM: Pregão Presencial n° 049/2024.
PROCESSO N° 160/2024.
CONTRATO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.182.492/0001-60

RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de fornecimento contínuo por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 22 de janeiro de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 22 de janeiro de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 22 de janeiro de 2027, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 883.500,00 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
10.301.2107.2022.7001 – Incremento Temporário ao custeio
10.301.0900.2038.0000 – Manutenção da rede da saúde
10.301.0900.2039.0000 – Manutenção da secretaria
10.301.2107.2017.0000 – FUS
10.302.2107.2022.3003 – SAMU
10.305.2107.2022.3002 – Vigilância em Saúde -Endemias
10.304.2107.2022.0000 – FNS Vigilância Sanitária
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Incremento/Manutenção de rede/Manutenção da secretaria/FUS/SAMU/Vig. em Saúde-Endemias/FNS Vigilância Sanitária
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7B30B874

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025.
PROCESSO N° 177/2024.
CONTRATO Nº 010/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADO: JAMES DA SILVA SERRADOR
CPF Nº ***-00
RESPONSÁVEL: JAMES DA SILVA SERRADOR – PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, localizado na Av. São Sebastião, S/N, Bairro 1° de Julho, Bonfim/RR, para atender finalidade precípua da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 13 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 –MDE 25%.
12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%, Q.S.E e FUNDEB 30%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3EE9437D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 070/2023 – SMAD. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 070/2023 – SMAD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: HIGOR DE BARROS OLIVEIRA.
CPF: 729.148.071-04

RESPONSAVEL: HIGOR DE BARROS OLIVEIRA
CPF: xxx.148.071-xx
PROPRIETÁRIO do IMÓVEL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 24/11/2025, para as instalações da representação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, na cidade de Boa Vista, para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.0003.2005.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município.
Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 104/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 24/11/2025.

DATA da ASSINATURA: 24/11/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:09CD2AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022. PROCESSO N° 069/2022.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 002/2022.
PROCESSO N° 069/2022.
CONTRATO Nº 019/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADO: NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES
CPF: ***.***.*** - 70

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10/02/2026, para as instalações do Programa de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde/Endemias e

de Enfrentamento do COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de locação de imóvel por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 10 de fevereiro de 2027, nos termos do Artigo 24, X, e Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
10.301.2107.2017.0000 – FUS - Manut. da Rede de Saúde.
10.305.2107.2022.3002 – Inc. Financ. Ações de Vig. Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: FUS/Ação de Vig. Saúde
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5C688542

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição 2537, publicado no dia 28/11/2025, referente **EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023.**

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSE VIEIRA DE SALES GUERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ –RR.

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSO: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
VALOR DO ADITAMENTO DE 03 (três) meses: R$ 7.500,00
FONTE DE RECURSO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SEMAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
RED. 222
VALOR DO ADITAMENTO DE 09 (nove) meses: R$ 22.500,00
Obs: o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais), será empenhada no orçamento de 2026.

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSO: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
VALOR DO ADITAMENTO DE 02 (dois) meses: R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SEMAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
RED. 222
VALOR DO ADITAMENTO DE 10 (dez) meses: R$ 25.000,00
Obs: o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será empenhada no orçamento de 2026.

Caracaraí-RR, 26 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:FC3F9FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, COQUETÉIS E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR, NA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO DE 2025.

VENCEDOR	ITEM ARREMATADO	TOTAL
SINTONIA CATERING TASTY LTDA CNPJ: 62.498.437/0001-54	I	R$ 11.250,00
SINTONIA CATERING TASTY LTDA CNPJ: 62.498.437/0001-54	II	R$ 13.500,00
SINTONIA CATERING TASTY LTDA CNPJ: 62.498.437/0001-54	III	R$ 13.125,00
SINTONIA CATERING TASTY LTDA CNPJ: 62.498.437/0001-54	IV	R$ 10.500,00
SINTONIA CATERING TASTY LTDA CNPJ: 62.498.437/0001-54	V	R$ 16.875,00
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHO PELA EMPRESA SINTONIA CATERING TASTY LTDA - CNPJ: 62.498.437/0001-54 do Pregão Eletrônico Nº 90043/2025 – SRP: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).		
Data de Assinatura: 26/02/2026		

Caracaraí/RR, 26 de fevereiro de 2026.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. Nº. 008/2021

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:C2517E7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2026
CONCORRÊNCIAN° 001/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura da**Concorrêncian° 001/2026**, **Processo Administrativo n°. 017/2026,**Tipo Menor Preço Global, no dia**18de marçode 2026**, Interessado: **SEMIO**às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DECAROEBE/RR, CONVÊNIO Nº 940259-MCIDADES/CAIXA.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR,26defevereirode 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EB497398

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**CONSÓRCIO LET´S/EXTREMO NORTE, CNPJ: 23.826.868/0001-40/ 09.291.580/0001-98**concernente a Concorrência n° 016/2025– Processo n° 121/2025– SEMIO, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA.Abrindo prazo para recurso de 3 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.** As peças encontram-se acostadas nos autos.
Caroebe - RR, 26de fevereirode 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DFC0B977

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**DACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.552.984/0001-53**concernente a Concorrência n° 017/2025– Processo n° 128/2025– SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$: 3.020.259,18 (três milhões, vinte e mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). As peças encontram-se acostadas nos autos.
Caroebe - RR, 23de fevereirode 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DF8842F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, em atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA N° 002/2026, concernente ao PROCESSO Nº 022/2026 para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), PRIMEIRA INFÂNCIA E CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**.". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, 05/03/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 27 de fevereiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:C5963790

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, em atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA N° 003/2026, concernente ao PROCESSO Nº 023/2026 para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), PRIMEIRA INFÂNCIA E CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)."**. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, 05/03/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 27 de fevereiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:2DEB6CC8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90004/2026 PROCESSO Nº 007/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do PROCESSO N° 007/2026 que tem como objeto o eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE PACARAIMA, cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA VENCEDORA:

LABOANALISE SERVICOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 18.210.626/0001-98, vencedora do **LOTE ÚNICO:** ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 55,00; ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 15,00; ITEM 03 VALOR UNITARIO R$ 41,00; ITEM 04 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 05 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 06 VALOR UNITARIO R$16,00; ITEM 07 VALOR UNITARIO R$ 23,00; ITEM 08 VALOR UNITARIO R$ 16,00;

ITEM 09 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 10 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 11 VALOR UNITARIO R$ 4,00; ITEM 12 VALOR UNITARIO R$ 11,00; ITEM 13 VALOR UNITARIO R$ 23,00; ITEM 14 VALOR UNITARIO R$ 26,00; ITEM 15 VALOR UNITARIO R$ 6,00; ITEM 16 VALOR UNITARIO R$ 57,00; ITEM 17 VALOR UNITARIO R$ 79,00; ITEM 18 VALOR UNITARIO R$ 48,00; ITEM 19 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 20 VALOR UNITARIO R$ 58,00; ITEM 21 VALOR UNITARIO R$ 37,00; ITEM 22 VALOR UNITARIO R$ 30,00; ITEM 23 VALOR UNITARIO R$ 39,00; ITEM 24 VALOR UNITARIO R$ 10,00; ITEM 25 VALOR UNITARIO R$ 50,00; ITEM 26 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 27 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 28 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 29 VALOR UNITARIO R$ 15,00; ITEM 30 VALOR UNITARIO R$ 40,00; ITEM 31 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 32 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 33 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 34 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 35 VALOR UNITARIO R$ 61,00; ITEM 36 VALOR UNITARIO R$ 43,00, ITEM 37 VALOR UNITARIO R$ 39,00; ITEM 38 VALOR UNITARIO R$ 34,00; ITEM 39 VALOR UNITARIO R$ 34,00; ITEM 40 VALOR UNITARIO R$ 79,00; ITEM 41 VALOR UNITARIO R$ 30,00; ITEM 42 VALOR UNITARIO R$ 52,00; ITEM 43 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 44 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 45 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 46 VALOR UNITARIO R$ 21,00; ITEM 47 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 48 VALOR UNITARIO R$ 27,00; ITEM 49 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 50 VALOR UNITARIO R$ 52,00; ITEM 51 VALOR UNITARIO R$ 14,00; ITEM 52 VALOR UNITARIO R$ 27,00; ITEM 53 VALOR UNITARIO R$ 16,00; ITEM 54 VALOR UNITARIO R$ 21,00; ITEM 55 VALOR UNITARIO R$ 41,00; ITEM 56 VALOR UNITARIO R$ 43,50; ITEM 57 VALOR UNITARIO R$ 43,00; ITEM 58 VALOR UNITARIO R$ 6,00; ITEM 59 VALOR UNITARIO R$ 6,19; ITEM 60 VALOR UNITARIO R$ 12,00; ITEM 61 VALOR UNITARIO R$ 15,19;. Fundamentação legal: Lei Nº 14.133/21.
A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima-RR, 27 de fevereiro de 2026.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
*P*refeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:FDD11311

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 517, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aconcessão de atualização salarial do piso nacional para os profissionais do magistério da educação básica do município de São João da Baliza/RR, no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por centos), aplicados sobre a proporcionalidade de carga horaria contratada, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, que definiu o piso nacional do magistério e de conformidade com Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026 e da Portaria MEC nº 82, de 29 dejaneiro de 2026.

Art. 2º. A atualização salarial, descrita no caput do artigo primeiro será concedida aos professores

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no Orçamento Geral do Município

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026.

São João da Baliza/RR, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:E52F9054

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 014/2026

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA/GAB Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa por meio da Portaria/GAB nº 001/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima em 26 de janeiro de 2026, destinada à apuração de possíveis irregularidades administrativas apontadas no Despacho da Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz do Anauá (SIMP nº 001415-060/2025);
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Portaria, que prevê o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada;
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2026 – CSA, de 19 de fevereiro de 2026, por meio do qual a Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão da necessidade de continuidade das diligências e da adequada instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria/GAB nº 001/2026, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido.
Art. 2º A Comissão deverá dar continuidade aos trabalhos, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:5AF085B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 01/2026 – SEMSET

Institui a Comissão Permanente de Gestão e Controle de Armamento da Guarda Civil Municipal de São João da Baliza – RR e dá outras providências.

O secretário municipal de segurança pública e trânsito de São João da Baliza, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), o Decreto Federal nº 10.030/2019 (Sistema Nacional de Armas – SINARM), as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, o disposto no Decreto Municipal nº 234/2025, que regulamenta o Uso Diferenciado da Força no âmbito da Guarda Civil Municipal, bem como a necessidade de controle, administração, rastreabilidade, fiscalização e sigilo do armamento institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Civil Municipal de São João da Baliza – RR, a Comissão Permanente de Gestão e Controle de Armamento, responsável pelo gerenciamento, fiscalização, registros e monitoramento das armas de fogo, munições, instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos correlatos.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Kellvyn Wellington dos Santos, Matrícula nº 5194-1;
II – Vice-Presidente: Christian Alan Amorim Nunes, Matrícula nº 4902-1;
III – Secretário:. Iraciele Lima de Souza, Matrícula nº 5193-1.
Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente designado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – fiscalizar a aquisição, guarda, conservação, registro, distribuição e recolhimento de armas;
II – manter sistema atualizado de rastreabilidade de armas e munições;
III – supervisionar inventário geral anual e inventário amostral trimestral;
IV – controlar consumo e reposição de munições;
V – acompanhar relatórios obrigatórios de uso de armamento;
VI – verificar regularidade das habilitações e requalificações;
VII – supervisionar manutenção periódica;
VIII – comunicar irregularidades às autoridades competentes;
IX – elaborar relatórios trimestrais ao Comando e relatório anual ao Executivo Municipal.
Art. 4º As informações tratadas pela Comissão possuem caráter sigiloso, devendo observar a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais normas correlatas.
Art. 5º A Comissão possui caráter permanente, reunindo-se mensalmente ou sempre que convocada pelo Presidente ou pelo Comando da Guarda Civil Municipal.
Art. 6º Os membros responderão administrativa, civil e penalmente por omissões, adulterações de informações ou falhas graves de controle.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

São João da Baliza – RR, 20 de Janeiro de 2026.

FERNANDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Decreto: 39/2026

Publicado por:
Andre Moreira Pereira
Código Identificador:166BE093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 02/2026 – SEMSET

Institui a Comissão Permanente de Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de São João da Baliza – RR e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.022/2014, as diretrizes da Matriz Curricular Nacional da SENASP, o Decreto Municipal nº 234/2025 e a necessidade de formação continuada da Guarda Civil Municipal, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Capacitação e Aperfeiçoamento, responsável pela elaboração, coordenação, supervisão e avaliação das ações formativas destinadas aos agentes da Guarda Civil Municipal.
Art. 2º A Comissão será composta por:
I – Presidente: Ellen Natalie Silva Bezerra;
II – Vice-Presidente: Alisson Aguiar da Silva;
III – Secretário: Isaias Alves dos Santos.
Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente designado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – planejar e supervisionar o Programa Municipal de Capacitação Contínua;
II – propor cursos e treinamentos técnicos;
III – assegurar capacitação anual obrigatória sobre uso diferenciado da força;
IV – estabelecer critérios para seleção de instrutores;
V – manter registros e certificações atualizados;
VI – supervisionar treinamentos de tiro e IMPO, atuando de forma integrada com a Comissão de Gestão e Controle de Armamento;
VII – elaborar relatório anual ao Executivo Municipal.
Art. 4º A Comissão reunir-se-á bimestralmente ou sempre que convocada por seu Presidente.
Art. 5º Os membros responderão por irregularidades graves, omissões ou descumprimento de obrigações técnicas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

São João da Baliza – RR, 20 de Janeiro de 2026.

FERNANDO DE SOUSA
Decreto: 39/2026
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Publicado por:
Andre Moreira Pereira
Código Identificador:822E7960

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2026

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor **ELIAS BESCHONER DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei **Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 083/2025**, que trata do **Pregão Eletrônico acima**, resolve:
I – HOMOLOGAR
O resultado do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026,** oriundo do **Processo nº 005/2026**, destinado à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E BOTIJÃO DE GÁS (GLP) DE 13 KG", PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RORAIMA**,** em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.
II – ADJUDICAR
O objeto do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, oriundo do **Processo nº 005/2026** a **Empresa Vencedora:** GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ 22.578.540/0001-90, **Item 01:** Valor Unit. 154,00 e Valor Total R$ 146.300,00**; Item 02:** Valor Unit. R$ 284,00, Valor total R$ 105.080,00; totalizando o Valor Global R$ 251.380,00. conforme ata e demais documentos constantes nos autos. tendo sido

verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.
Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
São Luiz do Anauá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:7A876609

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº **038/2025 –** Pregão Presencial nº **003/2025**, decorrente do Pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado**: J. L. O DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto:** Aditivo de prazo em decorrência de vencimento de contrato de pessoa jurídica para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOÃO EVANGELISTA, VICINAL 26, KM 50, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ- ESTADO DE RORAIMA.** Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei n°14.133/2021. **Data de Assinatura**: **24/02/2026**. **Data de Execução e Vigência: 24/02/2026 a 24/05/2026**.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:C1B6924A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 005/2026 que tem por objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E BOTIJÃO DE GÁS (GLP) DE 13 KG", PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RORAIMA. **Empresa Vencedora:** GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ 22.578.540/0001-90, **Item 01:** Valor Unit. 154,00 e Valor Total R$ 146.300,00**; Item 02:** Valor Unit. R$ 284,00, Valor total R$ 105.080,00; totalizando o Valor Global R$ 251.380,00. Demais informações encontram-se disponíveis no protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá, avenida Macapá, nº 1000, centro de São Luiz – RR.

São Luiz do Anauá – Roraima, 20 de fevereiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:31807B57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

Processo n° 033/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.939.551/0001-64
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.
Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.
Função Programática: 12.122.2106.2014/ 12.122.2106.2015/ 12.365.2106.2015/ 12.365.2106.2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R$ 1.005.196,00.
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.
Canta/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E9D6A78E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2026.

Processo n° 033/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: PHIVE COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 40.934.288/0001-96.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.
Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.
Função Programática:12.122.2106.2014/ 12.122.2106.2015/ 12.365.2106.2015/ 12.365.2106.2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R$ 1.174.208,80
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.
Canta/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação Cantá-RR

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:70F44EED

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2025

Processo N°: 026/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 01.612.682/0001-56
Contratada: PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n°: 18.344.733/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: de 25/02/2026 A 25/08/2026
Programa de Trabalho: 04.121.2101.2004.0000
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Vigência: 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.
Canta - RR, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BE9F24CC

GABINETE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 092/2022
Tomada de Preços nº: 011/2022
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº:01.612.682/0001-56
Contratada:VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº:08.828.271/0001-41
Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de sua assinatura 27/02/2026 a 27/02/2027, e prorrogar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 21/03/2026 a 18/08/2026.
Fundamento:Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura:27 de fevereiro de 2025.
Cantá/RR, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8532A432

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 003/2026

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N°034/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidor OLIVAN DA SILVA MORAES, matrícula nº 32137-2 e CPF: 74X.XXX.XXX-91, para atuar como FISCAL, em substituição ao servidora SELYJANE COSTA SILVA**,** Matricula nº 31481-3 e CPF: 01X.XXX.XXX-62 FISCAL do Processo nº 034/2022 Pregão Presencial n° 011/2022, cujo objeto Contratação de Empresa especializada em para prestação de serviço na aréa de cessão de uso de Sotwares compreendendo sistema contabil, sistema de RH(FOLHA DE PAGAMENTO), controle interno e sistema para a gestão Municipal SGM, em atendimento as necessidades da Administração geral do executivo e legislativo, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças- SEMPLAF da Prefeitura Municipal de Canta/RR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2026

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A0271CAD

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 002/2026

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N°070/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidor OLIVAN DA SILVA MORAES, matrícula nº 32137-2 e CPF: 74X.XXX.XXX-91, para atuar como FISCAL, em substituição ao servidora SELYJANE COSTA SILVA**,** Matricula nº 31481-3 e CPF: 01X.XXX.XXX-62 FISCAL do Processo nº 070/2021 Inexigibilidade n° 007/2021, cujo objeto Contratação de Empresa especializada em para prestação de serviço na aréa de contabilidade publica e financeira e de assessoria a Prefeitura Municipal de Canta abrangendo todas as secretaria Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças- SEMPLAF da Prefeitura Municipal de Canta/RR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2026

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EEF12569

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 001, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 041/2024, contrato nº 019/2024, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
LUCAS PORTO DE LIMA	027.XXX.XXX-63	GESTOR
CARLOS WENDELL COSTA SILVA	014.XXX.XXX-81	FISCAL TITULAR
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	934.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.3° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - **Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro 2026.**

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F788B48A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 002, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 021/2023, contrato nº 032/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
KÉSIA KAROLYNE LIMA FEITOSA	006.XXX.XXX-33	**GESTOR**
CARLOS WENDELL COSTA SILVA	014.XXX.XXX-81	FISCAL TITULAR
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	934.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.3° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - **Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro 2026.**

Gabinete do secretário, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FD331407

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 003, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 023/2025, contrato nº 020/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ – RR**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
KÉSIA KAROLYNE LIMA FEITOSA	006.XXX.XXX-33	**GESTOR**
CARLOS WENDELL COSTA SILVA	014.XXX.XXX-81	FISCAL TITULAR
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	934.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.3° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - **Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro 2026.**

Gabinete do secretário, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EAEA78CB

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 004, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 043/2025, contrato nº 014/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
KÉSIA KAROLYNE LIMA FEITOSA	006.XXX.XXX-33	**GESTOR**
CARLOS WENDELL COSTA SILVA	014.XXX.XXX-81	FISCAL TITULAR
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	934.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.3° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - **Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro 2026.**

Gabinete do secretário, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:69C7FD30

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 005, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 030/2025, contrato nº 019/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS (CROSS), REFERENTE A PROPOSTA Nº 11856.913000/1240-08, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
LUCAS PORTO DE LIMA	027.XXX.XXX-63	**GESTOR**
CARLOS WENDELL COSTA SILVA	014.XXX.XXX-81	FISCAL TITULAR
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	934.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.3° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro 2026.

Gabinete do secretário, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F272502E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PACD N° 004/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores JOÃO MOREIRA MATOS JUNIOR, Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2 e GIOVANNI DE SOUZA GIMARÃES, Motorista, matrícula 31877-2, enfermeiro** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina 2026	**Confiança III: Vicinal 19 e Ramal Vila Pau Rainha Vicinal 20 Vicinal 21 e Ramal Vila Pau Brasil**	**02/03/2026**	06/03/2026	4,5
	Confiança I: Vicinais 01, 02, 03, 04, 05, 06 da Santa Rita e T do Funai	**09/03/2026**	**13/03/2026**	4,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 27 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6CC79CCC

